

PARANÁ (PROVINCIA) PRESIDENTE
(OLIVEIRA E SA)

RELATORIO ... 15 JUL. 1889

INCLUI ANEXO

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO PARANÁ

No dia 15 de Julho de 1889

PELO

Presidente da Provincia

Gonçalves Júlio Cândido d' Oliveira e São



GRUPO VIBA

Typographia DEZENOVE DE DEZEMBRO

Rua Doutor Westphalen

1889

Senhores Membros da Assemblea Legislativa Provincial.

Comparecendo perante a Assembléa Legislativa do Paraná, no cumprimento de meu dever legal, sinto-me honrado por fallar-vos do logar de onde foram ouvidos dous pranteados paranaenses, prototypos de virtudes cívicas e das mais nobres qualidades moraes, Dr. João José Pedrosa e Commendador Antonio Alves de Araujo.

Nomeado Presidente do Paraná, por Decreto de 15 de Junho, sem olhar á sacrifícios, aceitei o posto que me foi marcado pelo Gabinete presidido pelo honrado Sr. Visconde de Ouro Preto.

As milindrosas circunstancias em que foi organizado o Gabinete de 7 de Junho, o levantado programma que adoptou e fora recentemente organizado por um solemne congresso do partido liberal, a situação penosa e difícil em que se acha a nossa bella e cara província, levaram-me á aceitar resolutamente o cargo, confiado no patriotismo de todos os paranaenses, na dedicação de meus correligionarios políticos, nos sentimentos cívicos desta Assembléa, e no puro desejo de prestar á causa publica o que me resta de força; depois de 40 annos de dedicação á ella.

Todos os brasileiros sentem que tocamos problemas cuja resolução influirá decisivamente nos altos destinos da grande pátria brasileira. A' nenhum é lícito desinteressar-se delles.

Tomei posse da administração da província no dia 18 de Junho, em virtude de telegramma do Ministerio do Imperio, datado do dia 16. Tendo de providenciar sobre a eleição de deputados geraes e provinciales, e de installar a nova ordem de cousas creada pelo advento do Gabinete que honrou-me com a sua confiança, não me era possivel organizar em tão poucos dias, um relatorio em que vos expusesse cumpridamente o estado de todos os serviços e o meu pensamento sobre cada um delles.

Permitir-me-heis que me limite á offerecer á vosso estudo o relatorio com que passou-me a administração o meu antecessor, e á breve narração dos factos que ocorreram durante os 27 dias decorridos de minha administração.

No correr da Sessão Legislativa, vos fornecerei pressuroso, como é de meu dever, todos os dados e informações que me exigirdes sobre a publica administração e estejam á meu alcance.

Dous assumptos graves preocuparam minha atenção ao assumir a administração da província: o pagamento dos juros e amortisação de nossa dívida fundada, no semestre que findava 12 dias depois de minha posse, e a conservação da estrada de Matto Grosso, arteria principal do movimento industrial e commercial da província e propulsor de seu progresso.

O meu primeiro acto, logo depois de prestado o juramento legal, foi inquirir do Thesouro Provincial se estavam dadas as providencias para o pagamento pontual da dívida da província, o que fiz pelo seguinte officio :

« Provincia do Paraná, Palacio da Presidencia, 18 de Junho de 1889.—N. 89 — Informe o Inspector do Thesouro com a maxima urgencia : 1º Est providenciado o pagamento pontual dos juros e amortisação da dívida fundada da Província, no semestre que finda no dia 30 do corrente? 2º Em caso negativo, qual o numerario disponivel no cofre do thesouro? 3º Qual a importancia por emitir de bilhetes do thesouro dentro da autorização legal? — Este officio teve a seguinte resposta :

« Thesouro provincial do Paraná, 18 de Junho de 1889. — N. 91. — Illm. Exm. Sr. — Em solução aos itens constantes do officio de V. Ex. sob n. 89, desta data, cabe-me a honra de informar: Quanto ao 1º, que a 27 de Maio proximo findo reencontreu-se ao Banco do Brazil para ser levada em conta da amortisação do capital e juros, relativamente aos empréstimos de 28 de Setembro de 1882 e 20 de Março de 1883, a quantia de 16:000\$, não se tendo depois disso feito remessa alguma, por ter sido este thesouro obrigado a efectuar pagamentos imprescindíveis. Quanto ao 2º, devo informar a V. Ex. que não existe em cofre numerario disponivel para o pagamento a que se refere a ultima parte do item 1º. Quanto ao 3º, nenhuma importancia cabe presentemente a este thesouro emitir, dentro da autorização legal, e realizada em virtude das ordens da presidencia em officios ns 70 e 73 de 2º e 6 do corrente, por ter-se esgotado a emissão com pagamentos a diversos credores do exercício de 1888, tendo sido a mes na emissão insuficiente para satisfazer a todos os demais compromissos. — Deus guarde a V. Ex. Illm. Exm. Sr. Conselheiro Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, Digno Presidente da Província. — Manoel Ricardo Carneiro. »

Para o pagamento de 71:000\$, a providencia dada era a remessa de 16:000\$, feita ao Banco do Brazil em 27 de Maio! Em cofre não havia dinheiro disponivel, nem bilhetes a emitir dentro da autorização legal!

Todas as nações civilisadas consideram o crédito publico como a arca santa de seu bem-estar e segurança. A' elle recorrem para sua defesa na guerra, para seu progresso na paz.

Para não ver perclitar em minhas mãos o precioso crédito da província, que devemos todos zelar como a propria honra pessoal, convoquei em palacio alguns negociantes desta praça, que me honram com sua estima, e fiz um appello ao seu patriotismo, nesta apertada conjunctura, assegurando-lhes o pagamento integral e juros da quantia que lhes pedia, dentro de 60 dias e de preferencia a qualquer outro compromissário da província. A' este appello correspondeu nobremente a reunião, com a mais generosa gentileza, fornecendo a quantia necessaria, sem juro algum.

Cumpro com effusão o mais grato dos deveres, agradecendo deste logar, em nome da província, este serviço que lhe foi prestado em momento difícil e com o mais louvável desinteresse.

A dívida da província foi paga pontualmente no dia do vencimento e seu crédito permanece intacto.

Os títulos de nossa dívida fundada, bem collocados, e pontualmente pagos, raras vezes aparecem no mercado do Rio e conservam honrosa e alta cotação acima do par. Já me foram enviados os coupons pagos do semestre vencido.

Estrada de Matto Grosso

Esta estrada, cuja denominação representa antiga e justa aspiração do Paraná de ser o emporio dos productos da província de Matto Grosso e seu traço de ligação á capital do Imperio, sendo ao mesmo tempo o tronco principal da viação de todo o centro da província, foi planeada pelo engenheiro Tourinho, e sob a direcção deste, executada pelo engenheiro Wieland, dous nomes que o Paraná jamais esquecerá e que, com os de Vilalva e Rebouças ficarão ligados aos seus primeiros progressos.

De Curityba á ponte monumental sobre o rio Papagaios custou esta estrada cerca de 1.300.000\$000.

Desde 1878, foi adoptado, nas cogitações patrióticas do partido liberal, o plano de desenvolver a viação aperfeiçoada até os extremos da província, de modo a levar aos seus confins as vantagens obtidas pela estrada de ferro, que vencia então a serra do mar (a maior dificuldade ao progresso do Paraná), e pela magnifica estrada de rodagem até Papagaios, fazendo assim raiar o arreból da civilização para o nosso atrasado e, até então, esquecido interior, onde aliás demoraram as mais ricas esperanças da província.

Em 1885, as linhas carroçáveis, á custa de ingentes esforços, chegavam ao Rio Negro, ao sul, á Jaguariahyva, a norte, e marchavam rapidamente para Guarapuava. Ao todo 70 leguas de linhas carroçáveis construidas neste periodo.

Este movimento para a frente (não ha negal-o) estacou de então para cá; ainda mais, a obra feita arruinou-se. No anno passado a estrada de Matto Grosso ficou quasi intransitável. Em seu percurso viam-se carroças atoladas, montes de mercadorias atiradas no campo ás intempéries; o transporte subiu a preços impossíveis, entre esta capital e Campo Largo, (5 leguas) gastei 10 horas de viagem em carro leve, em lugares tirado por bois.

O Paraná entristecido via o seu commercio estagnado; ia recuar até o cagueiro primitivo.

Nestas circunstancias o patriotismo desta Assembléa salvou a província.

Composta unanimemente de deputados oposicionistas (por não terem querido tomar assento os eleitos governistas), renunciou ella, com a mais louvável isenção ás mesquinhas práticas partidárias, e, inspirada unicamente em seu patriotismo, espontaneamente votou um credito extraordinario de 100:000\$, com applicação á reconstrucção da estrada de Matto Grosso, — fez mais, tomou sob a sua responsabilidade aumentar o imposto de pedágio, quasi ao duplo, mandando aplicar rigorosamente o producto deste imposto á conservação e melhoramento das estradas.

Por seu lado o meu antecessor (honra lhe seja feita), correspondeu aos levantados sentimentos da Assembléa Provincial, collocando-se acima de mal entendidos interesses partidários, tirou a estrada do sistema de conservação que a levara á sua quasi total distruíção, e, invocando o alto patriotismo e competencia do honrado Barão de Capanema, a quem tanto deve esta província, por acto de 11 de Agosto do anno passado, confiou ao pessoal technico do telegrapho, nesta província, o melhoramento e conservação das estradas, á cuja margem correm as linhas do telegrapho — desta capital a Castro e-a Guarapuava.

O Sr. Barão de Capanema, tendo orçado em 280:000\$ a reconstrucção da estrada de Matto Grosso até S. Luiz, apesar da exiguidade dos meios postos á sua disposição, aceitou o encargo, propondo-se a restabelecer o livre transito na estrada com os 100:000\$ votados, e á melhorar-a annualmente com as sobras da conservação.

Realisou o serviço que lhe fôra commettido de modo a ser elogiado na folha oficial da província e nos outros órgãos da opinião, recebendo o Dr. Weiss os agradecimentos officiaes da presidencia.

A província, porém, viu affronta a organisação deste serviço mudada repentinamente para o sistema anterior.

A estrada foi entregue, por contracto de 25 de Abril do corrente anno, que achareis no relatorio do Director das Obras publicas, a um negociante desta praça.

Ainda mais surprehendeu, ver-se este ultimo contracto rescindido e liquidado açodadamente em data de 17 de Junho, vespresa de minha posse, tendo durado apenas 53 dias.

Encontrando este estado anomalo de cousas, entendi ser de meu dever e do interesse da provincia, voltar ao systema de conservação pelo serviço telegraphic, cujo estabelecimento fôra geralmente applaudido, o que foi realizado immediatamente, graças ao infatigavel patriotismo do Barão de Capanema, a quem recorri de novo por telegramma de 18 de Junho ultimo.

Trabalha-se activamente nesta estrada. O Director das Obras Publicas da província tem ordem de fiscalizar o serviço, percorrendo a linha uma vez em cada mez.

Arrombamento da Collectoria de Campo Largo

Informado que, durante a noite de 30 de Junho findo, fôra arrombada a collectoria das rendas provincias e geraes da cidade de Campo Largo, e que foram roubados os valores alli existentes, pertencentes ao Estado e á Província, ordenei ao Chefe de Policia interino, Dr. Domingos Felippe de Souza Leão, que fosse pessoalmente aquella cidade tomar conhecimento do facto, e providenciar como em direito no caso coubesse. Dei, além desta, outras providencias.

Na madrugada seguinte partio o Dr. Chefe de Policia, no desempenho desta diligencia, e demorou-se em Campo Largo dois dias, onde fez corpo de delicto, inquerito, e procedeu á buscas, conforme o relatorio que me apresentou.

O Inspector da Thesouraria de Fazenda mandou logo um empregado attender os interesses do fisco, e o Dr. Chefe de Policia nomeou peritos para examinarem a escripturação da collectoria provincial.

Verificou-se um desfalque de 1:415\$345 nos valores do Estado e de 360\$175 nos da Província.

Aos responsaveis foi marcado prazo para entrarem com as quantias a seu cargo. Expirado elle, se procederá como fôr de direito.

O Dr. Chefe de Policia interino houve-se nesta diligencia com intelligencia, zelo e circumspecção.

Estado Financeiro

O novo Inspector do Thesouro Provincial, Sr. Icilio Orlandini, habil, activo, zeloso, e despreoccupado de quaesquer prevenções, inspira-me confiança para auxiliar-me, com criterio e imparcialida, no alto e firme propósito em que me acho, sinão de restaurar a prosperidade das finanças da província, o que pede sistema e tempo, ao menos de levantar-as da humilhante posição em que se acham.

Desde o primeiro dia de sua gestão, o novo Inspector recebeu de mim o encargo de examinar á fundo e dizer-me claramente e sem circumloquios, quaes os encargos que pesam sobre o Thesouro, e quaes os recursos votados em lei para fazer-lhes face.

Esse consciencioso trabalho achareis appenso á este relatorio.

Por elle se vê: 1º, que a dívida fundada da província e o serviço dos juros até

Dezembro, monta a 732:996\$000; 2º, que os bilhetes do Thesouro em circulação montam a 306:547\$452; 3º, que outros encargos montam a 987:620\$611.

RESUMO

Divida fundada e juros	732:996\$000
Divida fluctuante	1,294:168\$063
Passivo total	2,027:164\$063

Para fazer face a este grande encargo, temos os impostos votados. Sua arrecadação, no ultimo exercicio liquidado, — o de 1887 — produziu a quantia de 502:362\$619

O termo médio dos tres últimos exercicios liquidados é 489:593\$445.

O mal é profundo !

Maior, seguramente, do que o calculava o solicito patriotismo de cada um de vós.

A' outros os commentarios.

O que nos cumpre é encararmos resolutamente o abysmo, sondai-o prudentemente e transpol-o, pedindo forças ao patriotismo de todos os paranaenses. A actualidade não pode continuar.

E' deprimente á dignidade da provincia, fere a nossa honestidade, leva-nos á banca-rota e á dissolução.

De onde veio o mal ? Como chegamos á beira do abysmo ?

A' meu ver, o mal vem de diversas causas, sendo as principaes as seguintes :

1º, Não termos seguido sempre o preceito constitucional de que as leis terão por base primordial a utilidade pública.

2º, Termos, no ardor do progresso, antecipado prematuramente melhoramentos não adequados ás nossas circumstancias, e, sendo ainda pobres, termos montado os serviços como se fossemos ricos.

3º, E, principalmente, termos deixado enfraquecer o respeito e prestigio das leis, falseando a sua execução, ou deixando-a letra morta.

Willemain, discorrendo sobre a eloquencia parlamentar ingleza e analysando discurso pronunciado por um dos maiores oradores daquella tribuna, diz que este produziu a maior sensação dizendo, em conclusão, que a opinião por elle combatida era contraria á lei. Este conceito, chave de ouro na Inglaterra, seria entre nós uma simples banalidade.

O illustre Chefe do Gabinete 10 de Março, solicitado no parlamento a mudar a applicação marcada em lei de uma parte do emprestimo que realizára, respondeu nobremente: — « prefiro deixar correr o sangue de minhas veias á desviar os dinheiros publicos de sua applicação legal. »

A nossa historia parlamentar guardará esta phrase honesta, que contem a consagração do principio salvador do imperio da lei antes de tudo, e uma lição salutar que devemos adoptar religiosamente.

Fosse essa lição guardada no Paraná, e, com o producto das loterias, estaria concluído sumptuosamente o magestoso templo da matriz nova desta capital, vivo testemunho de que a fé de nossos pais continua vivaz e perenne no coração dos paranaenses.

Fosse ella guardada, e, não teria a província de recorrer ao favor particular para pagar em dia os juros de sua dívida fundada.

Os 17:000\$ entregues pelo Thesouro Nacional ao da província para serem aplicados á catechese dos índios, neste exercicio, e o dinheiro cobrado da dívida

colonial, com applicação á immigração, não teriam sido confundidos com a renda *commum* da província e despendidos em outros fins!

Fosse essa lição guardada no Paraná, e não nos acharíamos assobradados por uma dívida de 2,027:164\$063, tendo apenas uma renda ordinaria de 489:593\$445!

Reconhecido e confessado o erro, não podemos repudiar a dívida da província; não devemos receber esta herança á beneficio de inventário.

O Paraná é honrado; pagará integralmente a sua dívida, *com quaisquer sacrifícios*.

Os erros dos maus governos cahem fatalmente sobre a cabeça dos povos que os toleram.

Quaes os meios de fazer face a situação financeira que nos foi legada?

Vossa sabedoria e patriotismo : s acharão infallivelmente.

Como, porém, é do meu dever collaborar com vosco no bem publico, permitti que, á traços largos, vos indique o meu pensamento, cujo objectivo julgo ser o da Assembléa, — liquidar o passado com qualquer sacrificio e reorganizar o presente de modo a pagar em dia e á dinheiro. Esse simples enunciado cobre a honra e o interesse da província, de envolta com a moralidade e força da administração.

A província, actualmente, como o devedor insolvável, compra tudo pelo dobro de seu valor e não pode ser severa com os seus funcionários, porque não os paga devidamente.

Nossa principal dificuldade consiste em pagarmos a dívida fluctuante que monta a 1,294:168\$063.

E' bem claro que não podemos pedir ao imposto, e de uma só vez, essa quantia. Teremos de seguir as práticas financeiras geralmente adoptadas em casos análogos, consolidar a dívida fluctuante por meio de uma operação de crédito, dentro ou fóra da província.

Essa operação, sem aumentar muito os encargos actuais, porque pagamos juros de grande parte de nossa dívida fluctuante, trará todavia um onus fixo para a nossa despesa ordinária. A solução do problema está pois em decretardes:

1º. A consolidação da dívida fluctuante.

2º. Meios seguros de fazermos folgadamente a nossa despesa ordinária, sobre-carregada com o onus fixo dessa consolidação.

Detalhemos:

A dívida fluctuante monta a 1,294:168\$063. Si della eliminardes o saldo das loterias, consignando no orçamento ordinário uma dotação que dentro de prazo que julgares razoável, baste para concluir as obras da matriz nova, ficará reduzida a 933:364\$651.

Sabeis quanto é onerosa para a província, principalmente nas circunstâncias em que se acha a sua dívida fundada, tanto pela elevação do juro, como, e principalmente, pela amortisação anual de 5%.

Convirá que autoriseis também a conversão dessa dívida em outra de tipo menos oneroso.

Sendo a dívida fluctuante (excluido o depósito das loterias), de 933:364\$651, para levantar essa quantia efectiva, será preciso contrahir um empréstimo nominal de cerca de 1,000:000\$, o que trará para a nossa despesa ordinária o onus de 13% dessa quantia (juro e amortisação) ou 130:000\$000.

E como o orçamento proposto pelo Thesouro Provincial para 1893, comparado com a nossa renda ordinária, já indicada, produzirá um *deficit* de 110:000\$, a Assembléa para assegurar a marcha regular de suas finanças, terá de crear novas rendas no valor total de 240:000\$, se adoptar essa proposta. Cumpre lembrar que desse enorme sacrifício se deve deduzir a quantia de 60:000\$, renda prevista do imposto de transito na estrada de ferro, imposto já criado e ainda não executado o que reduz a 180:000\$ a renda a crear.

Se expargardes o orçamento de toda despesa que não é do rigoroso dever da província; — si fizerdes ainda na despesa os cortes a que se presta, o sacrifício que tereis de exigir dos contribuintes diminuirá em proporção. Por minha parte vos asseguro rigorosa e restricta fiscalização na arrecadação e applicação das rendas, exactidão escrupulosa na execução do que decretardes; e manterei cuidadosa separação entre a política e a administração.

Façamos leis inspiradas no bem publico e respeitemos-as religiosamente.

Para voltarmos desde logo ao regimen da legalidade, conto que a Assembléa começará seus trabalhos prorrogando o orçamento de 1887, até que vote outro, pois estamos cobrando impostos sem lei.

Cumpriamo corajosamente o nosso dever e veremos dentro de algum tempo nossa bella província, hoje assoberbada por seu passivo, prospira e feliz.

Seu clima é sem rival no mundo; seu sbençoado solo presta-se aos mais ricos e variados productos: mate, vinho, chá, café, canna de assucar, algodão, todos os cereaes, além de possuir grande riqueza florestal e pastoril.

Com um litoral no oceano, outro no rio Paraná e vias internas navegaveis, a natureza prodigalizou á província os mais preciosos dotes.

Ahi nos chega a immigração, o trabalho, a industria, o desenvolvimento das estradas de ferro.

Comparem os homens de meu tempo o Paraná de 1853 com o de 1889, e, pelo immenso progresso realizado neste periodo, prelibem comigo o grandioso futuro que nossa bella província reserva á nossos filhos.

Trabalhemos por elles, como por nós trabalharam nossos pais.

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.



ANNEXO

*Thesoura Provincial de Goiânia em 21 de
Julho de 1889.*

Iilm. Exm. Sr.

No pouco tempo que occupo o cargo de Inspector deste Thesouro, convergi particularmente toda a minha attenção para a verificação do estado da dívida provincial, podendo, hoje, ter a honra de passar as mãos de V.Ex., o quadro demonstrativo da importancia total dessa dívida, até 30 de Junho último.

Brevemente submetterei a apreciação de V. Ex., um relatório em que expenderei as medidas que julgo capazes a consolidar tão enorme débito e a restabelecer, daquella data em diante, a regularidade dos pagamentos.

Deus Guarde a V. Ex.

Iilm. Exm. Sr. Conselheiro Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sij. D.^r Presidente da Província.

Felisberto Olardini.

Inspector.

PROVINCIA DO PARANA'

Demonstração da dívida da Província até 30 de Junho de 1889

PROCEDENCIA DA DÍVIDA	IMPORTANCIAS			OBSERVAÇÕES
	Parcial	Total	Total geral	
CAPITAL do empréstimo contruído com o Banco do Brasil em 28 de Setembro de 1882.	410:800\$000			Este empréstimo fôr de 832:000\$, com os juros de 8,4% ao anno, tipo 93%, e no 1º semestre de cada anno: juros em ambos os semestres.
IDEM do empréstimo com o referido Banco em 20 de Março de 1885	187:500\$000	598:300\$000		Este empréstimo fôr de 250:000\$, com os juros de 8%, ao anno: amortização no 1º semestre de cada anno; pagamento de juros em ambos os semestres.
JUROS a pagar até 31 de Dezembro futuro, concernentes ao referido empréstimo de 28 de Setembro, sobre 442:100\$000, conforme está demonstrado no quadro n. 1, do relatório do Sr. ex-inspector	17:600\$000			
IDEM, idem, relativas ao citado empréstimo de 20 de Março de 1885, sobre 200:000\$000, segundo ao alludido quadro sob n. 1	8:000\$000	25:600\$000	623:900\$000	
CAPITAL do empréstimo ultimamente contruído com o mencionado Banco, na forma do art. 2º da lei n. 804 de 21 de Julho do anno passado		100:000\$000		Aguarda-se a remessa da cópia do contrato.
AMORTIZAÇÃO que anualmente deve se efectuar na razão de 5% e relativa ao exercício corrente	5:000\$000			Calculou-se o juro e amortização nas condições dos anteriores empréstimos.
JUROS do mesmo empréstimo, idem	4:000\$000	9:000\$000	109:000\$000	
BILHETES emitidos pelo tesouro		285:808\$482		
JUROS dos mesmos a 6 e 8%		20:589\$000	306:587\$452	
EMISSÃO a realizar, caso seja autorizada, assim de completar o pagamento ao capitão Serafim Ferreira de Oliveira e Silva, pela construção da estrada do Tic-tó, na Areia Branca, distrito da Lapa, cujo pagamento por seu total, não se efectuaria pela emissão ultima, visto esta ter se esgotado		7:087\$800		
IDEM para pagamento ao mesmo capitão Serafim, pelo excesso do serviço autorizado na referida estrada, de Rs.		749\$800	7:837\$100	
LETRAS a pagar: Em poder de Bernardo José Ribeiro Vianna, uma do valor de 10:000\$000; em mão do coronel Hippolyto Alves de Araújo, do valor de 7:000\$000 e outra em poder de D. Maria da Glória Mendes do valor de Rs. 5:000\$000, importando as tres em		22.000\$000		
JUROS a pagar até 31 de Dezembro, na razão de 10% ao anno		2:200\$000	24:200\$000	
TITULOS a 60 dias, do empréstimo, sem juros, feito à província por varios comerciantes desta praça, segundo a autorização da presidência ao tesouro, em ofício de 19 de Junho ultimo, para pagamento ao Banco do Brasil			23:500\$000	
POR UM só título, em virtude do empréstimo à província pelo tesoureiro da associação de Propaganda de hurva-matte, a prazo de 120 dias, e para o mesmo fim acima indicado, e ordem da presidência de 25 de Junho		20:000\$000		
JUROS a pagar relativos a este último empréstimo		525\$900	20:525\$900	
SUPRIMENTO do Caixa de Depósitos do exercício corrente ao de moeda do mesmo exercício e também para pagamento ao referido Banco			10.000\$000	
IDEM do caixa de moeda de 88 a igual caixa de 88			173:600\$227	
DEPÓSITO das loterias			340:804\$402	
A PAGAR do exercício de 88, conforme a relação annexa no relatório do Sr. ex-inspector			60:850\$810	
DEFICIT do exercício de 1888 até Abril			287:833\$929	
EXERCICIOS findos liquidados conforme o quadro			17:593\$002	
CATECHISES, segundo o decreto geral n. 8307 que orçou a receita geral do Império para o exercício corrente			15:209\$150	Tendo sido recolhida a quantia de 16:795\$150, ficou com o pagamento das folhas do pessoal do aldeamento de S. Pedro de Alcantara de 1:495\$, reduzida a 15:209\$150.
IMMIGRAÇÃO, conforme o art. 2º da lei 8308, de 24 de Novembro de 1888 e ofício da presidência n. 23, de 9 de Fevereiro do mesmo anno,— 1º e 2º cobrança líquido			5:007\$941	Tendo sido recolhida a quantia de 5:448\$729, ficou com o pagamento de 2% ao encarregado da cobrança e ao procurador fiscal, de 386\$788, reduzido a 5:007\$941.
A deduzir:			2.027:164\$003	
Capital do Banco dos 3 citados empréstimos	608:300\$000			
Juros ao mesmo, em 31 de Dezembro do corrente anno	20:600\$000			
Amortização de 5% do último empréstimo	5:000\$000			
		732:906\$000		
		1.294:108\$063		